



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PROGRAMA APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)**

**EDITAL Nº06/2020 – Instituto de Formação de Educadores
SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)**

O Instituto de Formação de Educadores (IFE) no uso de suas atribuições legais, em virtude do disposto no EDITAL Nº 24/2020/PROGEP/UFCA, o qual se refere ao Programa de Aprendizagem Prática (PAP) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), torna pública a abertura das inscrições para selecionar estudantes de graduação para a concessão de bolsas do Programa de Aprendizagem Prática no ano de 2020. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DA BOLSA

A bolsa PAP tem como objetivo proporcionar ao discente de graduação a atuação em atividades práticas que desenvolvam competências na área de formação, aliando teoria e prática no âmbito da realidade profissional dos setores administrativos da UFCA e concernente com a rotina acadêmica. Além disso, desenvolver no discente a capacidade de iniciativa, responsabilidade, participação, criatividade e análise crítica.

2. PERÍODO DE REMUNERAÇÃO

A bolsa PAP terá a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, as quais deverão ser cumpridas de segunda a sexta, com duração de agosto a dezembro de 2020. A remuneração mensal será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mediante disponibilidade orçamentária e financeira da UFCA.

3. DOS REQUISITOS

Os candidatos interessados em participar do Programa de Aprendizagem Prática deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação do IFE;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PROGRAMA APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)

4. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores do IFE, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Subsetor	Qtd	Cursos Desejáveis	Conhecimentos	Atribuições
Direção	01	Licenciaturas do IFE	Organização de arquivos, redação de documentos oficiais, correio eletrônico, atendimento ao público, pacote <i>office</i> , noções de uso de mídias sociais, comunicação interpessoal.	1. Participação em reuniões virtuais e/ou presenciais; 2. Organização de arquivos; 3. Contribuir na elaboração de documentos oficiais; 4. Acompanhamento dos e-mails; 5. Publicações em redes sociais.
Coordenação de Cursos	01	Licenciaturas do IFE	Redação oficial, domínio do pacote <i>office</i> , correio eletrônico, trabalho em ambientes virtuais, relações interpessoais, atendimento ao público e noções de arquivamento.	1. Participação em reuniões virtuais e/ou presenciais; 2. Contribuir na elaboração de documentos oficiais; 3. Auxiliar na abertura de processos; 4. Organização e arquivamento de documentos; 5. Atendimento ao público; 6. Elaboração de planilhas; 7. Acompanhamento de e-mails; 8. Serviços administrativos em geral.
Laboratórios	02	Licenciaturas do IFE	Conhecimentos em Química Geral, redação de documentos oficiais, correio eletrônico, utilização de EPI'S (avental, luvas, máscaras), noções de manejo de hortas.	1. Cuidados e manutenção dos laboratórios do IFE; 2. Manutenção do Horto didático (IFE e Escola Maria Heraclides Lucena Miranda); 3. Execução de atividades presenciais e remotas (virtuais) relacionadas aos laboratórios e aos Hortos Didáticos; 4. Organização de documentos em geral.
Administração	01	Licenciaturas do IFE	Noções de Administração, redação de documentos oficiais, correio eletrônico, Instalação de programas em ambiente windows, montagem e manutenção de computadores, criação e utilização de planilhas eletrônicas, criação e utilização de apresentações eletrônicas, atendimento ao público, comunicação interpessoal.	1. Apoio nas atividades administrativas desenvolvidas na UFCA – IFE – Campus Brejo Santo; 2. Planejamento estratégico do IFE; Termos de referência para compras diversas; Relatórios diversos de planejamento, controle, direção ou controle de processos; 3. Relatórios de acompanhamento de contratos com empresas terceirizadas: Vigilância armada; Portaria; Recepção; Limpeza.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PROGRAMA APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)**

5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção dos bolsistas, cujas atividades serão realizadas em 2020, será via internet. No ato da inscrição, o candidato deverá informar a vaga e o setor ao qual deseja se inscrever, encaminhando para o subsetor demandante, no prazo de 03 a 09 de agosto de 2020, um e-mail com os seguintes documentos (no formato PDF):

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Cópia do documento de identificação com foto.

E-mails Subsetores Demandantes:

SUBSETOR	CONTATO
Direção	ife@ufca.edu.br
Coordenação de Cursos	brenda.sampaio@ufca.edu.br
Laboratórios	leticia.caetano@ufca.edu.br
Administração	tiago.arrais@ufca.edu.br

6. DA SELEÇÃO

6.1) Direção e Coordenação dos Cursos:

- a) Carta de intenção (04 pontos);
- b) Entrevista (06 pontos).

6.2) Laboratórios:

- a) Carta de intenção (02 pontos);
- b) Histórico escolar* (03 pontos);
- c) Entrevista (05 pontos).

*Serão consideradas preferencialmente disciplinas com atividades práticas laboratoriais de ciências da natureza. (química, biologia e física).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PROGRAMA APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)**

6.3) Administração:

a) Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por meio de uma prova objetiva (online) a ser elaborada pela Comissão de Seleção do IFE. (0 a 100% - Porcentagem de acertos).

A divulgação da relação final dos inscritos prevista para o dia 12/08/2020 no site www.ufca.edu.br, indicará, também, data e horário da seleção de cada setor. O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto para a seleção online.

A divulgação do resultado final da seleção está prevista para o dia 19/08/2020 no site www.ufca.edu.br e os candidatos que excederem no limite de vagas formarão um cadastro de reserva para eventuais substituições. Os bolsistas iniciarão suas atividades de acordo com o subsetor demandante, o qual realizou a seleção e terão direito a certificado emitido pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFCA, isso, constando o período de atuação no programa.

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Inscrição	03/08 a 09/08/2020
Resultado preliminar da inscrição	10/08/2020
Período de recurso da inscrição	11/08/2020
Resultado final das inscrições	12/08/2020
Período de Seleção de cada setor	13/08 e 14/08/2019
Resultado Preliminar	17/08/2020
Período de Recursos	18/08/2020
Resultado Final	19/08/2020
Entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso	20/08/2020
Início das Atividades	24/08/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PROGRAMA APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)**

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste edital.

Os casos omissos neste edital, assim como todos os recursos, serão apreciados e decididos por uma Comissão composta pelos representantes de cada subsetor demandante.

Brejo Santo, 31 de julho de 2020

Assinatura manuscrita em azul de Rodrigo Lacerda Carvalho.

Rodrigo Lacerda Carvalho

Diretor do Instituto de Formação de Educadores